

Porto Velho, 02 de maio de 2013

Excelentíssimo Senhor
Promotor de Justiça Aluildo de Oliveira Leite
Coordenador do Grupo de Trabalho das Usinas
Ministério Público do Estado de Rondônia
Rua Jamari, 1555 – Olaria
Porto Velho - RO

Nº. Ref. Santo Antônio Energia/PVH: 0238/2013

Assunto: Revitalização Estrada de Ferro Madeira Mamoré

Senhor Promotor,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antonio Energia – SAE encaminha o cronograma referente à revitalização da linha férrea da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, no trecho de 7,2 km, localizado entre a Estação Ferroviária de Porto Velho e a Igreja Santo Antônio. A SAE informa que a empresa contratada, responsável pela elaboração do projeto básico, foi consultada e reforçou a impossibilidade de reduzir o prazo, uma vez que a área de maior intervenção não foi alterada e que as obras serão executadas nos períodos seco e chuvoso.

A SAE encaminha, ainda, o Parecer Técnico elaborado pela Retrô, o qual expõe a impossibilidade da elaboração do projeto executivo sem a liberação da área.

A SAE reitera a necessidade da obtenção do Parecer da ANTT, homologando a largura da faixa de domínio, visando evitar óbice à época da regulamentação da linha para operação do trem turístico.

Sendo o que se apresenta para o momento, a SAE renova votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia

*Recebido em: 02/05/13
family Besta
Cad. 52307*

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013.

Ao Senhor:

Alexandre Marcos Queiroz
Coord. de Sustentabilidade - SAE

Com cópia à Sra.

Ana Paula Azzi
Analista de Socioambiental - SAE

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REVITALIZAÇÃO DOS 7,3KM DA LINHA FÉRREA DA EFMM, EM PORTO VELHO - RO.

Prezados,

Conforme conversado nas últimas semanas, a Retrô Projetos de Restauro Ltda. vem por meio desta, formalizar suas considerações a respeito da elaboração dos projetos executivos e obras de revitalização do trecho tombado da EFMM, em Porto Velho – RO.

1 - Consideramos inviável a execução dos projetos executivos com os moradores no local. O projeto básico apresentado necessita de ajustes e revisões que só serão confirmados com a desocupação da área (moradores e imóveis/equipamentos). Deverá ser realizado novo levantamento planialtimétrico após limpeza da área para confirmação/complementação das interferências previstas no projeto básico. A desocupação da área acarretará alterações no perfil do terreno que demandarão revisões de áreas de aterro/desaterro, drenagem, entre outros.

2 - Com relação à área de intervenção, o projeto básico existente já considera as intervenções apenas na faixa operacional (10m) e deverá ser detalhado na etapa executiva, considerando a remoção das edificações/equipamentos sinalizados no projeto básico. Para operação da linha férrea, a faixa operacional (5m para cada lado a partir do eixo da linha) deverá estar totalmente liberada. De acordo com os estudos apresentados pela Retrô no projeto básico:

"Para fins operacionais, deve ser reservada uma faixa de segurança de 20 metros ao longo da Ferrovia, podendo variar de acordo com as necessidades encontradas ao longo do percurso. A faixa de tombamento do IPHAN é de 10m, e coincide com as recomendações dos engenheiros ferroviários como faixa operacional. A indicação de 20m contempla as recomendações técnicas e deixa margem extra para agenciamentos necessários. A faixa de domínio operacional deverá ficar livre de edificações e de árvores, de modo a não interferir na passagem do trem, independentemente da faixa maior de preservação ambiental a ser definida em relação à margem

do rio Madeira, do lado direito da via, bem como em relação à mata remanescente, no lado esquerdo da via." Caderno Técnico, pág. 29

Sendo o que tínhamos a apresentar.

Atenciosamente,



SIMONE VIANA DE SIQUEIRA

Arquiteta e Urbanista
RETRÔ – PROJETOS DE RESTAURO
CAU A-27684-7

